ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1707

de 24 de novembro de 2020

PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 182 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando o memorando nº 210/2020, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de novembro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora PRISCILA DIAS DE ARAÚJO, instaurado pela portaria nº 1462, de 21 de setembro de 2020, publicado extrato no período de 21 de setembro de 2020 a 05 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de novembro de 2020.

COMUNIQUE-SE

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA DE **24/11/2020** A **08/12/2020**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS